



Folhas nº	15
Processo nº	383
Rubrica nº	

M.RAYANNE SERRÃO DA SILVA – EPP
CNPJ: 15.005.235/0001-43 I.E. 123777097
Rua de São Pantaleão, nº 590 – Centro
Fone/Fax (98) 98256-6819
e-mail: mrproducoesma@gmail.com
São Luís – MA – CEP: 65.015-460

São Luís, 27 de dezembro de 2023.

Ao senhor Carlos Augusto Rodrigues Pereira

Secretário Municipal de Cultura de Alto Alegre do Pindaré

PROPOSTA Nº 014/2023

Encaminhamos proposta para levantamento e diagnóstico dos fazedores e grupos culturais que se encaixam nas exigências da Lei Paulo Gustavo bem como prestação de serviços de consultoria, elaboração de editais e acompanhamento da aplicação e prestação de contas da Lei Paulo Gustavo, no Município De Alto Alegre Do Pindaré.

O objeto proposto da prestação de serviços se dará da seguinte forma:

- Aplicação de escutas, questionários e entrevistas para diagnóstico de qual ou quais editais são pertinentes a realidade cultural do município;
- Como e para quem, serão destinados os referidos recursos;
- Público envolvido e beneficiado.
- Recursos necessários para a execução do projeto (Disponibilização de informações dos fazedores e grupos culturais – cadastro cultural;
- Espaço para realização de escutas (reuniões) equipados com projetor e sonorização;
- Elaboração de minuta (projeto de lei) para autorização da execução de recursos extraordinários;
- Elaboração e aprovação de editais a serem lançados pela gestão municipal.



Folhas nº	16
Processo nº	383
Rubrica nº	7

M.RAYANNE SERRÃO DA SILVA – EPP
CNPJ: 15.005.235/0001-43 I.E. 123777097

Rua de São Pantaleão, nº 590 – Centro

Fone/Fax (98) 98256-6819

e-mail: mrproducoesma@gmail.com

São Luís – MA – CEP: 65.015-460

VALOR DA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PREÇO TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO E DIAGNÓSTICO DOS FAZEDORES E GRUPOS CULTURAIS QUE SE ENCAIXAM NAS EXIGÊNCIAS DA LEI PAULO GUSTAVO BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ.	1 UNIDADE	R\$ 15.000,00

DO PAGAMENTO:

O pagamento deverá ser realizado da seguinte forma:

50% após a assinatura do contrato e 50% ao finalizar.

Dados bancários:

Agência: 2954-8 Conta Corrente: 45.244-0 Banco do Brasil

Validade da proposta: 30 (trinta) dias

Documento assinado digitalmente
gov.br MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA NOBRE
Data: 27/09/2023 10:43:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Martha Rayanne Serrão da Silva Nobre
Proprietária